



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA**

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 4.860/2024;

OBJETO: prestação de serviços comuns de engenharia, a fim de atender às necessidades deste Município;

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: Banco de Preço do ORSE;

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: média dos valores obtidos;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida o método de apuração pela média mostrou-se o mais adequado, visto que se enquadra perfeitamente ao valor praticado no mercado.

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO: em anexo, conforme planilhas;

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DAS FONTES: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado. Ademais, pela forma de contratação, buscou-se abranger as possíveis situações e condições de fornecimento, bem como os preços praticados no mercado local/regional.

LINKS PARA CONSULTA:

<http://orse.cehop.se.gov.br/coleta.asp>

Japaratuba/SE, 14 de fevereiro de 2025.

IELSON SANTOS MOURA
Coordenador do departamento de compras